

Documentos necessários para lavratura de Escritura de Separação Consensual sem Partilha de Bens

1 – Cópias autenticadas dos **DECLARANTES**:

- a. Carteira de identidade;
- b. CPF;
- c. Certidão de casamento atualizada (90 dias);
- d. Certidão de nascimento ou casamento dos filhos maiores;
- e. Carteira da OAB do advogado;
- f. Plano de Partilha elaborado pelo advogado.

O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.